

PORTARIA N°. 009/2023

Concede férias coletivas aos agentes comunitários de saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

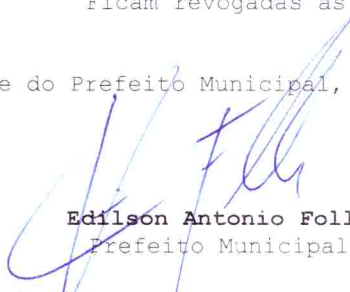
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias coletivas aos Agentes Comunitários de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 02 de março de 2023, conforme relação abaixo:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO
10025	LIAMARA THAIS TOLDO CACHOEIRA
10042	JESSICA PIVOTTO ARDENGY
10016	CLARICE IVONETE STREYPCZAK DE MOURA
10028	ROSANGELA ANTUNES MACHADO
7295	ALICE BATISTA ALMEIDA
5174	CLEUDIMARA VIEIRA
7294	MARINES GOLLO BERNARDI

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane Geovane Curtarelli Soccol
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2494 / 2023</u>
Data da Publ.	<u>05 / 01 / 2023</u>
Data Saída	<u>05 / 02 / 2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Weslem P. Batista</u>